

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O SIMEPAR além de participar do evento como espectadores, contribuirá com a apresentação de trabalhos técnico científicos elaborados pelos seus pesquisadores, participação como palestrantes convidados em mesas redondas e também aproveitará a oportunidade para prospecção de novos negócios expondo aos participantes os serviços prestados pela Instituição. Para este fim será necessário a aquisição de 1 (uma) cota de patrocínio que está sendo comercializado pela direção do próprio evento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Não foi realizado pesquisa com outros fornecedores por se tratar de fornecedor único e específico para este objeto, portanto, decidiu-se pela escolha do **INSTITUTO ABRADÉE DA ENERGIA**. O SIMEPAR participou das últimas edições do mesmo evento, segue abaixo preços referenciais de contratações similares de estande:

| 2016 | 2023 | 2024 |
|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 20.000,00 | R\$ 29.700,00 | R\$ 36.000,00 |
| | | |

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O Instituto ABRADÉE da Energia é a organizadora, administradora e responsável pela supervisão, comercialização das áreas destinadas aos expositores. Sendo a ABRADÉE a única responsável pela comercialização dos espaços destinados aos expositores, certamente não haveria possibilidade de competição, justificando, portanto, a inexigibilidade do processo licitatório.

A apresentação do descritivo dos serviços pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, o prazo de entrega, pagamento, e estão de acordo com as necessidades do SIMEPAR.

Curitiba-PR., 20 de Agosto de 2024.

Ricarlos Silva
Agente de Contratação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO.pdf

Documento número #8e893024-b73c-4f31-b2f8-d9ecb064aaab

Hash do documento original (SHA256): 10617d3af4473ab6f8af91146aa36e45cb1d8b006b8ebea47ee12413de093d13

Assinaturas

 **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 22 ago 2024 às 11:06:33

Log

- 22 ago 2024, 11:02:58 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 8e893024-b73c-4f31-b2f8-d9ecb064aaab. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2024 (11:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2024, 11:02:58 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 22 ago 2024, 11:06:33 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4353804 e longitude -49.2537428. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.959.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2024, 11:06:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8e893024-b73c-4f31-b2f8-d9ecb064aaab.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8e893024-b73c-4f31-b2f8-d9ecb064aaab, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.